



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 313/2013

*Concede Licença Prêmio Assiduidade à
Servidor Municipal.*

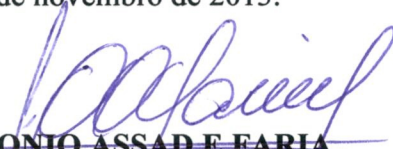
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Municipal Sr^a. **SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA – Profissional de Saúde Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio Assiduidade, conforme o que dispõem os artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 06/06/2005 a 06/06/2012 e será gozada no período de 04/11/2013 a 03/03/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 01 de novembro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal